



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**COMUNICADO**

A **Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM “FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR”**, localizada no município de **Cachoeiro de Itapemirim - ES**

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail de **ELBA REGINA** ([erdias@sedu.es.gov.br](mailto:erdias@sedu.es.gov.br)) e **ELIZABETH ZAMPIROLI** ([eazbrandao@sedu.es.gov.br](mailto:eazbrandao@sedu.es.gov.br)), máximo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na Rua Pedro silvan, s/nº, Bairro: Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim, **no dia 28/07/2015, às 18h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

*Celeida Chamão de Medeiros*

**SUPERINTENDENTE – SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**



## DECLARAÇÃO

Eu,.....,  
(nacionalidade)....., (estado civil)....., (ocupação),  
.....RG....., CPF.....,declaro ter  
pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de  
2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas  
na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria  
do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,  
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em  
Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais  
assumo integral responsabilidade.

---

*(Local e Data)*

---

*(Nome e Assinatura)*

## DECLARAÇÃO

Eu,.....,  
(nacionalidade) ....., (Estado Civil) .....,  
(ocupação)....., RG ....., CPF: .....,  
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola:  
.....

---

*(Local e Data)*

---

*(Nome e Assinatura)*

**CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE  
ENSINO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

<b>2. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>GRADUAÇÃO:</b>	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
Stricto Sensu:	
Tipo:    (    ) Mestrado            (    ) Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

<b>3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL</b>	
(    ) Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
(    ) Servidor Público Municipal	Município:

( ) Outros. Especificar:

#### 4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

##### Empregador 1:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

##### Empregador 2:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

##### Empregador 3:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

#### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA  
GESTOR ESCOLAR DA EEEF "FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR".

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Adriana Silva de Oliveira				
Alysson Duarte de Aguiar				
Gerusa Rocha de Oliveira Vargas				
Guilherme Martins Passos				
Humberto Matteini Pereira de Oliveira				
Katia Elise Batista da Silva Scaramussa				
Luiz Antonio Damasceno				X
Luiz Eduardo Pontes da Silva				
Maicon Codesso Dias				
Marcia Regina Tuchi Soares dos Santos				
Margareth Costa Campos				
Maria Rita de Cassia Louzada				
Wanderson da Silva Santos				